

## 2 – ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE DO SIMEI INSCRITO NO CCICMS

Comentário aplicativo página: Não tem o Ajuda

### **FUNCIONALIDADES DA APLICAÇÃO:**

O empreendedor individual enquadrado no SIMEI que já possuir inscrição no CCICMS - Cadastro de Contribuintes do ICMS utilizará a aplicação para registrar a ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO DO CONTRIBUINTE.

Da mesma forma que a aplicação destinada a solicitar inscrição no CCICMS, somente será possível alterar o endereço do contribuinte para o mesmo Município que constar das informações do Cadastro do CNPJ recebidas do SERPRO, por meio de arquivo e liberado mensalmente a partir do segundo dia do mês seguinte da alteração cadastral do CNPJ.

### **ROTEIRO PARA UTILIZAÇÃO DA APLICAÇÃO**

#### **CARACTERÍSTICAS DA APLICAÇÃO:**

1ª TELA – IDENTIFICAÇÃO DO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL - informar o CNPJ e o CPF do Responsável e digitar a Identificação Positiva

2ª TELA – ENDEREÇO DO ESTABELECIMENTO CONTRIBUINTE E RESPONSÁVEL:

#### **Preenchimento do Endereço do Contribuinte:**

- os campos com os dados do endereço serão preenchidos com as informações existentes no Cadastro do CCICMS. Caso a alteração, também, seja do Município, somente será validado se for o mesmo constante no cadastro do CNPJ. Sendo diferente não serão procedidas as modificações nos dados cadastrais.

Após o preenchimento dos dados do endereço e clicado no **Botão Confirmar**, o sistema retornará com as seguintes informações:

**1 - existindo inconsistência nos dados Endereço do Contribuinte**, mensagem de erro, conforme o caso.

**2 – não existindo inconsistência nos dados de Endereço do Contribuinte**, mensagem de êxito da alteração.